



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

19 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO 4212

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão .....	3 a 8
Secretaria de Saúde.....	8 e 9
Secretaria de Serviços Públicos .....	10
Secretaria de Transportes.....	11 e 12
Dae.....	12
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	12 e 13
Secretaria de Educação.....	13
Cijun.....	13
Fumas.....	13
Secretaria de Finanças.....	14 a 18
Faculdade de Medicina.....	19

Escola de Governo e Gestão .....	19
Decretos .....	19 a 21
Gabinete do Prefeito .....	21
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	21 e 22
Portarias .....	22

#### INEDITORIAL

Ineditorial .....	23
-------------------	----

#### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	23
------------------------	----

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

*Secretária adjunto*

Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

*Secretária*

Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

*Secretário*

Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli

*Secretário*

Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

*Superintendente*

Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

*Presidente*

Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

*Comandante*

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

*Presidente*

Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Adilson Messias

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8500

### Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

*Superintendente*

Tel.: 4587-5151

## Expediente

Imprensa Oficial  
do Município de Jundiaí

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 19471-6/2016. ASSINATURA: 26/09/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PÓ INTEGRAL E DESNATADO - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):2 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS A, D E CÁLCIO-SER 100% SOLÚVEL-EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPAS-RECRAVADA, ASSÉPTICA OU FILME DE POLIÉSTER METALIZADO SELADO-AUTOMATICAMENTE, CONTENDO DE 200 A 500 GRAMAS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO-ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER NOME E ORIGEM DO PRODUTO, DADOS-DA EMPRESA FABRICANTE, NÚMERO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO,-VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO, ALÉM DE INFORMAÇÕES SOBRE-A CONSERVAÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO.-VALIDADE: MÍNIMO 365 DIAS (01 ANO).-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G PRODUTO EM-PÓ, SEM DILUIÇÃO):-CARBOIDRATOS 50 - .PROTEÍNAS 33-.GORDURAS TOTAIS: 0 (ZERO)-.GORDURAS SATURADAS: 0 (ZERO)-.SEM GORDURAS TRANS; SEM COLESTEROL-.VITAMINA A 450 MCG-.VITAMINA D 5 MCG-.CÁLCIO 1200 MG.- MARCA: LA SERENISSIMA - R\$ 26.0000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ITAMBÉ ALIMENTOS S/A. PROCESSO Nº 19471-6/2016. ASSINATURA: 26/09/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PÓ INTEGRAL E DESNATADO - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO-FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS-SER 100% SOLÚVEL-EMBALAGEM ALUMINIZADA OU LATAS DE 400 G A 01 KG-DEVERÁ CONTER VITAMINAS A, C E D;-DEVERÁ CONTER MINERAL FERRO;-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-. GORDURA TOTAL 25-. PROTEÍNA 25-. FERRO 16 MG.- MARCA: ITAMBE - R\$ 18.5000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 22338-2/2016. ASSINATURA: 13/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de MARGARINA VEGETAL - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL-EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G A 01 KG-SEM GORDURA TRANS-MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS- MARCA: DORIANA - R\$ 10.4900 POR QUILO. 2 - MARGARINA VEGETAL COM SAL-SEM GORDURA TRANS-MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS-EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS OU 01 KG-ENTREGA: REFRIGERADO ENTRE 7 E 10°C-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: DORIANA - R\$ 7.9000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 203/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 12.740-3/15. ASSINATURA: 07/10/16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DAS ARTES, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ N. 1.093 - CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 10/15. ASSUNTO: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 121/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME PROCESSO: nº 33.490-0/15. ASSINATURA: 17/10/16. VALOR :R\$ -21.512,36. OBJETO: PREST.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL,C/ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP), COMPREENDENDO A LOC. DE EQUIP.PREST.SERV.DE MANUT. PREV/ CORRET. FORNEC. PEÇAS /SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS(CILINDROS,REVELADORES,TONERS,ETC-EXCETO PAPEL),BEM COMO OS SERV.DE OPERACIONAL. DA SOLUÇÃO P/MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO, P/ATENDER NECES.DE IMPRESSÃO-SME MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 24/15. ASSUNTO: Redução do valor total da contratação em virtude da adequação do quantitativo de impressoras e retificada a cláusula 8.1 do Contrato originário .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 208/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIVILMONT CONSTRUÇÕES, INCORP. E MONTAGENS LTDA PROCESSO: nº 11.501-8/16. ASSINATURA: 11/10/16 VALOR GLOBAL: R\$ 516.490,49. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO), LOCALIZADO NA RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA Nº 200 - BAIRRO ANHANGABÁU, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. Proponentes: 15.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 212/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 11.836-8/16. ASSINATURA: 17/10/16 VALOR GLOBAL: R\$ 675.871,64. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "ANTONIO DE LIMA", LOCALIZADO NA RUA BENEDITO SOUZA COSTA - JARDIM NAÇÕES UNIDAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 5/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proponentes: 12.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 154/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME PROCESSO: nº 17.082-0/13. ASSINATURA: 14/10/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 9.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE MOSQUITOS E PERNILONGOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 231/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 253/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO DE APOIO E INTEGR.DO SURDOCEGO E MULT.DEF. PROCESSO: nº 24.652-9/14. ASSINATURA: 07/10/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 12.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TERAPIA TRANSDISCIPLINAR CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 24, INCISO XX C/C O ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 209/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO ZAMBINI PROCESSO: nº 25.276-1/16. ASSINATURA: 17/10/16 R\$ 0,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS/SUBSTITUTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2017.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.24,INCISO XIII, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 277/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FACAR LOG TRANSPORTES E

SERVICOS EIRELI ME PROCESSO: nº 16.377-3/14. ASSINATURA: 13/10/16. VALOR TOTAL: R\$ 410.207,16. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 211/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 078/16 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º, 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA PROCESSO: nº 04.648-8/15. ASSINATURA: 14/10/16. VALOR : R\$ -679.037,36. OBJETO: SERV.DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS,COMPREENDENDO A MÃO-DE-OBRA, EQUIP. E FERRAMENTAS P/EXECUÇÃO DE SERV.DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO(ESPESSURA DE 2 A 5CM),IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (C/ FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA),BEM COMO FRESAGEM DO PAVIMENTO C/ESPESSURA DE ATÉ 05CM(CINCO CENTÍMETROS)EM RUAS/AVENIDAS DO MUNICÍPIO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/15. ASSUNTO: Supressão ao objeto do Contrato, conforme elementos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 04.648-8/15 .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 194/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 16.733-4/15. ASSINATURA: 13/09/16. VALOR TOTAL: R\$ 351.072,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE OXIGENOTERAPIA (RESERVATÓRIO CRIOGÊNICO E MOCHILA PORTÁTIL), PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 211/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JR TRANSP.E LOCACAO DE VEICS.E EQUIPS. LTDA ME PROCESSO: nº 23.362-3/15. ASSINATURA: 14/10/16 VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCADO BASCULANTE, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2016.. Proponentes: 34.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 233/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DENAC COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA PROCESSO: nº 16.894-7/14. ASSINATURA: 10/10/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 87.877,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS MÁQUINAS MASSEY - FERGUSON, CASE E CATERPILLAR PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 15/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 207/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA PROCESSO: nº 16.204-4/16. ASSINATURA: 07/10/16 VALOR GLOBAL: R\$ 518.843,52. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANTONIO CHELELINE, PARQUE CAROLINA E LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE JARDIM ROMA E PARQUE COLÔNIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 13/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. Proponentes: 02.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

## Processo nº 23.690-5/16

## Dispensa de Licitação nº 062/16

I - **Objeto:** Contratação do Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Queiroz Filho – IBEAC, para prestação de serviço

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

especializado na realização de seminários e encontros destinados aos técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Coordenadorias, Secretarias Municipais e ao público em geral, objetivando aprimoramento de metodologias e prevenção da violência contra a mulher sendo o órgão gestor a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**II - Fundamento Legal:** artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Contratada:** Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Queiroz Filho – IBEAC.

**IV - Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**V- Período:** 6 (seis) meses.

**VI - Justificativa:** A presente contratação objetiva fortalecer conceitualmente a Rede de Atendimento Municipal para a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, contribuindo com informações, discussões e reflexões sobre políticas de intervenção na defesa dos direitos humanos. Assim se faz necessária a contratação de organização especializada que disponibilize profissional com experiência visando ampliar e fortalecer as ações desenvolvidas na Rede de Atendimento do Município.

A escolha do Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Queiroz Filho – IBEAC, deve-se ao fato de se tratar de instituição sem fins lucrativos, que detém inquestionável reputação ético profissional e se dedica a programas de educação, promoção e projetos que passaram a integrar o Programa de Direitos Humanos, recebendo inúmeros prêmios, conforme consta dos autos em epígrafe.

O preço está compatível com os serviços que serão realizados, conforme demonstrado nos autos do processo nº 23.690-5/16

**(Fátima Massucato)**

Diretora de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SEMADS, em 17 de outubro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(Giany Aparecida Povoia)**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 25.923-8/2016 (apenso processo nº 23.542-8/16)**

**Dispensa de Licitação nº 067/16**

**I - Objeto:** Contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para Fornecimento e Operação da Central de Agendamento de Consultas, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

**III - Valor Global:** R\$ 818.763,60 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

**IV – Prazo: 12 meses**

**V - Justificativa:** Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, visando fornecimento e operação de Central de Agendamento de Consultas, com a criação de um grupo de atendimento especializado em marcação de consultas para as unidades Básicas de Saúde do Município, de modo a estabelecer, controle e planejamento da agenda de consultas, flexibilidade de horário, redução do deslocamento do cidadão até a Unidade Básica de Saúde, redução da inadimplência nas consultas programadas e facilidade no acesso aos serviços de consulta médica e de informações de interesse da população.

A escolha da referida Companhia se deu por tratar de entidade que integra a Administração Pública municipal, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93 e, por ser responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados da Prefeitura de Jundiá.

O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

**(EDIVALDO ALVES TRINDADE)**

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 14 de outubro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(LUIS CARLOS CASARIN)**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32696/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2.020,46 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. CONCORRÊNCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32697/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRESENTACAO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.144,00 OBJETO:SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32698/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO HOSPIT. COM. PRODS.CIR.HOSP.LTDA. VALOR TOTAL R\$ 13.356,00 OBJETO:FÓRMULA INFANTIL EM PÓ P/ LACTENTES DE 0 A 6 MESES - RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32700/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO HOSPIT.COM. PRODS.CIR.HOSP.LTDA. VALOR TOTAL R\$ 14.731,00 OBJETO:LEITE EM PÓ MODIFICADO E SUPLEMENTO NUTRICIONAL - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32703/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 871,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32884/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 95,00 OBJETO:AMOXICILINA, ATROPINA SULFATO E OUTROS - RP - SMPMA - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32885/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA VALOR TOTAL R\$ 168,00 OBJETO:AMOXICILINA, ATROPINA SULFATO E OUTROS - RP - SMPMA - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32886/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 371,00 OBJETO:MEDICAMENTOS (DIAZEPAN 5 MG/ML,INJETÁVEL E OUTROS) - RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32887/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 78,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (DIAZEPAN 5 MG/ML,INJETÁVEL E OUTROS) - RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32888/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1.540,00 OBJETO:FÓLICO ÁCIDO,

ISOSSORBIDA E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32891/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.144,00 OBJETO:SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32892/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 649,00 OBJETO:SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32893/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.885,00 OBJETO:SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32894/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 7.122,00 OBJETO:SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32895/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.560,00 OBJETO:SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32925/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA VALOR TOTAL R\$ 5.175,00 OBJETO: ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32926/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 42,00 OBJETO: AMOXICILINA, ATROPINA SULFATO E OUTROS - RP - SMPMA - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32927/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 538,00 OBJETO:AMOXICILINA, ATROPINA SULFATO E OUTROS - RP - SMPMA - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32928/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 207,00 OBJETO:AMOXICILINA, ATROPINA SULFATO E OUTROS - RP - SMPMA - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32929/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 40,00 OBJETO: AMOXICILINA, ATROPINA SULFATO E OUTROS - RP - SMPMA - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32969/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5.523,00 OBJETO: SABONETE LIQUIDO E LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32970/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WOODMED IND. E COM. DE PROD. HOSP LTDA VALOR TOTAL R\$ 840,00 OBJETO: SABONETE LIQUIDO E LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32973/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OKPLAST IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11.246,00 OBJETO: SACO PARA LIXO - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32974/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 6.591,00 OBJETO: SACO PARA LIXO - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32975/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLIKLIMP COML.DE MAT.DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.068,00 OBJETO: DETERGENTE-REMOVEDOR DE CERAS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32976/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8.505,00 OBJETO: VASELINA LIQUIDA E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32978/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.008,00 OBJETO: INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL, 300ML - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32979/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.144,00 OBJETO: SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32980/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 649,00 OBJETO: SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32981/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO

DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.885,00 OBJETO: SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32982/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 7.122,00 OBJETO: SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32983/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.560,00 OBJETO: SAPÓLIO EM PÓ E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32984/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS - ME VALOR TOTAL R\$ 2.925,00 OBJETO: PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA - RP -SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32985/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 17.100,00 OBJETO: PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA - RP -SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32986/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MPO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 12.937,00 OBJETO: SABONETE SOLIDO PERFUMADO E OUTROS - RP SMAG / GM DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32987/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 257,00 OBJETO: VASSOURA COM FIO DE NYLON E OUTROS - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32988/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7.430,00 OBJETO: VASSOURA COM FIO DE NYLON E OUTROS - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32989/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5.111,00 OBJETO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32992/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 292,00 OBJETO: MANGUEIRA DE PVC P/ JARDIM - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32993/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.535,00 OBJETO: ALCOOL GEL - RP - SMAG/SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32998/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.008,00 OBJETO: INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL, 300ML - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33048/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 590,00 OBJETO: FORN.PNEU PARA MOTOCICLETA, PNEU LISO E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33087/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 26,00 OBJETO: FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33088/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 20.520,00 OBJETO: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33089/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 22.230,00 OBJETO: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33094/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 107,00 OBJETO: PROMETAZINA CLORIDRATO 25G/ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33095/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 34.428,00 OBJETO: PROMETAZINA CLORIDRATO 25G/ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33096/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATULAB LABORATORIO S/A VALOR TOTAL R\$ 7.603,00 OBJETO: PROMETAZINA CLORIDRATO 25G/ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33097/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 550,00 OBJETO: PROMETAZINA CLORIDRATO 25G/ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33098/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.372,00 OBJETO: ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33099/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 17.268,00 OBJETO:ISSOSSORBIDA DINITRATO 10 MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33100/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.025,00 OBJETO:ISSOSSORBIDA DINITRATO 10 MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33102/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.698,00 OBJETO: ISSOSSORBIDA DINITRATO 10 MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33103/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 8.200,00 OBJETO:CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33104/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 13.500,00 OBJETO:CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33105/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 121.000,00 OBJETO:CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33106/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA VALOR TOTAL R\$ 10.235,00 OBJETO: CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33110/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 7.720,00 OBJETO:FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33111/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A. VALOR TOTAL R\$ 46.230,00 OBJETO:FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33112/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.434,00 OBJETO:FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33113/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA VALOR TOTAL R\$ 83.615,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33114/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 88.125,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33115/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. VALOR TOTAL R\$ 23.317,00 OBJETO:MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33116/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATULAB LABORATORIO S/A VALOR TOTAL R\$ 64.000,00 OBJETO:MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33117/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOLUMED DISTR.MEDICAMENTOS E PROD.P/ SAÚDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 37.936,00 OBJETO:MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33119/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 24.150,00 OBJETO:DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33120/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA VALOR TOTAL R\$ 10.019,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33121/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 49.509,00 OBJETO:DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33122/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. VALOR TOTAL R\$ 19.800,00 OBJETO:DIGOXINA 0,25MG, DIAZEPAN 10MG E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33161/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 26.984,00 OBJETO:BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA PRÉ-CORTADA E OUTROS RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33162/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 52.887,00 OBJETO: BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PRÉ-CORTADA E OUTROS RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33163/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 15.640,00 OBJETO:BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PRÉ-CORTADA E OUTROS RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33174/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 86,00 OBJETO:VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33175/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.217,00 OBJETO:VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33176/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ART VITA DISTRIB. DE MEDIC.E ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 21.800,00 OBJETO:VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33177/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 333,00 OBJETO:DISPOSITIVO PROTETOR/OCLUSOR, BOLSA P/COLOST.E OUTROS-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33178/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 61.397,00  
OBJETO:DISPOSITIVO PROTETOR/OCLUSOR,BOLSA P/COLOST.E OUTROS-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33179/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.941,00  
OBJETO:DISPOSITIVO PROTETOR/OCLUSOR,BOLSA P/COLOST.E OUTROS-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33180/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 33.020,00  
OBJETO:DISPOSITIVO PROTETOR/OCLUSOR,BOLSA P/COLOST.E OUTROS-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33181/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 9.240,00  
OBJETO:CINTO ELÁST.ADULTO AJUST.P/BOLSA OSTOMIA/UROST.E OUTR.RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33182/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4.130,00  
OBJETO:CINTO ELÁST.ADULTO AJUST.P/BOLSA OSTOMIA/UROST.E OUTR.RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33183/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.470,00  
OBJETO:CINTO ELÁST.ADULTO AJUST.P/BOLSA OSTOMIA/UROST.E OUTR.RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33184/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 14.812,00  
OBJETO:CINTO ELÁST.ADULTO AJUST.P/BOLSA OSTOMIA/UROST.E OUTR.RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33188/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODS. QUIMIS. FARMACS. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 13.597,00  
OBJETO: MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33993/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELÉTRICA PONTE LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 105,50  
OBJETO:ESPUDE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2046/2016.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 209/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços de enfermagem domiciliar, em atendimento à Mandado Judicial, para cuidados básicos como: higiene corporal e bucal, alimentação, troca de fraldas e higienização a cada eliminação.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

Empresa	Item
MOBILIZA SERVIÇOS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EPP	01

Processo nº 26.019-4/16

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de Outubro de 2016**

**Pregão Eletrônico nº 253/16** – Prestação de serviços para a execução de exames diagnósticos em imagens (admissionais, demissionários e periódicos), destinado à Diretoria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas. Processo Administrativo nº 24.245-7/2016-1

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo por apresentar o menor valor, e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA – Item 1.**

Luciney Mendonça Thiegue  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO De 17 de outubro de 2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/16** – Prestação de serviços de atualização cadastral de 2.100 cadastros, através do Cadastro Único, incluindo visita “in loco” dentro do Município de Jundiá, com disponibilização de equipe técnica, visando auditar os dados das famílias em situação de Averiguação Cadastral pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Processo Administrativo nº 24.659-9/16.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NOVA PHOENIX - APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA. - item 01.

Lilian Cristina M. L. Mantovani  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO De 18 de outubro de 2016**

**Pregão Eletrônico nº. 261/16** – Fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis, sob Sistema de Registro de Preços. **Processo Administrativo nº. 24.791-0/2016**

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:** Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO De 17 de Outubro de 2016**

**Pregão Eletrônico nº 273/16** – Aquisição de medicamentos (azatioprina 50mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 26.270-3/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – **REVOGAR** os itens 05, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 por ausência de Propostas.

II - **ADJUDICAR** o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA:** itens 01 e 04

- **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA:** itens 02, 06 e 07.

- **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA:** itens 03 e 09.

- DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA – itens 08 e 15.

(Mônica Bellini)  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 163/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento dos professores e coordenadores do atendimento educacional (inclusiva) especializado da Rede Municipal de Educação - SME.

Período: 06 (seis) meses.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALO. R\$
<b>MAIS DIFERENÇAS</b>	<b>34.600,00</b>

Processo nº. 19.861-8/16

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONVITE nº 198/16

PROCESSO nº 24.184-8/16

Em : 17/10/2016

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE CAIXA DE FERRAMENTAS TIPO SANFONAS - SMT

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME.....R\$ 5.805,00**

**RESUMO DO DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/16** – Prestação de serviços para a execução de exames de marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a mamografia e exames de marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a ultrassonografia como ferramentas auxiliares no diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias mamárias inclusive oncológicas, destinados aos usuários do SUS do Município – Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 024.009-7/16:

- ÚNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – lote 01 (item 01 R\$ 7.200,00 e item 02 R\$ 6.000,00) totalizando R\$ 13.200,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÃO.**

**Pregão Eletrônico 252/16** – Aquisição de luva de borracha, ferro para construção e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 24.175-6/16 Vol. I e II.

- CONSTRUFET MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.....(R\$ 250,00);  
-DI BLASIO E CIA LTDA ME .....(R\$3.093,93);  
-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP .....(R\$13.526,20);  
-MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP .....(R\$11.625,00);  
-NAGILA BEATRIZ CAROLA ME .....(R\$2.468,30);  
NETSHOP ELETRÔNICA COM. E SERV. LTDA ME .....(R\$1.770,00).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Depto. De Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO da Sr. Secretária Adjunta de Administração e Gestão.**

**Pregão Eletrônico PE 265/2016** –Aquisição de DDR Disjuntor diferencial residual com religamento automático por relé, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 25.215-9/2016-1.

- J&M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP- ITEM 01 (R\$ 1.715,00 / Pç)

(Alessandra Cristina Giroto Rodrigues)  
Sr. Secretária Adjunta de Administração e Gestão..

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/16 – Aquisição de postes telefônicos para iluminação pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.440-3/16.

- BRX COMÉRCIO DE POSTES EIRELI EPP.....R\$ 37.830,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/16 – Fornecimento de medicamentos (Ácido ursodesoxicólico 150mg e outros), sob Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 25.585-5/2016:

- CM HOSPITALAR S/A: item 05 (R\$ 18,45/ cmp), item 07 (R\$ 4,97/ cmp), item 08 (R\$ 4,18/ cmp), item 09 (R\$ 2,38/ cmp), item 10 (R\$ 9,70/ cmp) e item 11 (R\$ 2,22/ cmp);  
- DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA: item 02 (R\$ 323,07/ fam), item 03 (R\$ 4,41/ cmp), e item 06 (R\$ 4,4390/ cmp);  
- INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA: item 01 (R\$ 2,20/ cmp) e item 04 (R\$ 4,34/ cmp).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

### RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 208/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de patinho congelado com distribuição nas escolas.

Face ao que consta dos autos, revogamos a presente licitação.

Processo nº 025.945-1/16

### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/15 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária de limpeza pública. Processo Administrativo nº 16.309-3/15.

O Sr. Secretário Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- REVOGAR a concorrência supra mencionada, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos.

Jundiá, 17 de outubro de 2016.

Denis André José Crupe  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

### ATO DE REVOGAÇÃO

De 17 de outubro de 2016

**Pregão Eletrônico nº 266/16** – Prestação de serviços para a execução de exames laboratoriais (admissionais, demissionários e periódicos), destinados à Diretoria de Segurança e Medicina do Trabalho (DESMT) da Secretaria 25.213-4/2016.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação por se caracterizar **DESERTA** na abertura ocorrida no dia 17/10/2016.

(Márcia de Oliveira Baptistella)  
Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/16

OBJETO: Fornecimento de lixeira dupla para vias públicas, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/16

OBJETO: Fornecimento dispositivo para punção venosa periférica, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 08 de novembro de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BIALUNA.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Realizada em 30/09/2016

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiá, sito à Rua Barão de Jundiá nº 128, Centro, Jundiá/SP, foi realizada Audiência Pública, agendada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, para **Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2016**. A Audiência contou com a presença dos Vereadores Marcelo Gastaldo, Gerson Sartori e Antonio de Pádua Pacheco; de representantes da Secretaria Municipal de Saúde; e de demais representantes da sociedade civil. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Marcelo Gastaldo fez a abertura da sessão agradecendo a presença de todos e também dos Vereadores Gerson Sartori e Antonio de Pádua Pacheco. Em seguida passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dr. Luis Carlos Casarin. O Dr. Luis Carlos Casarin agradeceu a Câmara Municipal e os Vereadores que cederam o espaço para que a Audiência Pública pudesse ocorrer e agradeceu também a presença de todos, em especial os Gerentes das Unidades de Saúde. Citou que os presentes haviam recebido uma cópia da prestação de contas e que a cópia estava muito grande, então decidiram reduzir a apresentação, para ser mais produtivo e menos cansativo. Informou que ele faria a apresentação das principais ações realizadas no 2º quadrimestre de 2016 e em seguida o Diretor de Administração e Finanças apresentaria a parte financeira. Iniciando, apresentou as Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde e em seguida as informações gerais de produção e atividades da Diretoria de Planejamento, elencando processos pedagógicos de saúde, com capacitações e eventos, totalizando 1.174 participantes. Destacou o aumento de dez vezes do que vinha sendo feito até então. Apresentou a Ouvidoria SUS, com 938 demandas no 2º quadrimestre de 2016, e demonstrou o gráfico com a porcentagem de solicitações 78%, reclamações 17%, denúncia 1%, informações 2%, elogio 2%, e a porcentagem de demandas encaminhadas 67%, concluídas 20%, encerradas 12%, e em análise 1%. Destacou que tem aumentado o número de elogios, especialmente para as Unidades de Saúde. Citou que todas as Unidades Básicas de Saúde recebem elogio diariamente e isto demonstra o comprometimento e o trabalho extenso que as Unidades vêm fazendo junto à população. Dos prestadores, destacam-se 82 registros de demandas, sendo que 41,64% referentes aos Serviços prestados pelo HCSVP; 26,80% referentes à ATEAL; 13,42% referentes ao Instituto Luiz Braille; e 18,14% referentes a Outros. Demonstrou que houve uma ampliação no quadro de recursos humanos, com 47 novos profissionais em oito meses. Falou da necessidade de contratação de mais profissionais, mas citou que o país passa por uma grande crise política institucional e financeira e isto dificulta bastante. Apresentou as principais ações desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento: Construção do Relatório Anual de Gestão, Construção Coletiva da Programação Anual de Saúde, Implantação e Monitoramento da estratégia de Apoio Institucional, Acompanhamento do Fórum dos Agentes Administrativos, Criação coletiva e implantação do protocolo de cadastro na Atenção Básica, entre outras. Em seguida, apresentou a Diretoria de Apoio a Gestão, que é a Diretoria de Administração e Finanças, que desenvolve Avaliação, Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Informou que esta Diretoria faria a apresentação da parte financeira após a apresentação das ações. Dando sequência, o Secretário Municipal de Saúde apresentou a Diretoria de Atenção à Saúde e a Coordenação de Atenção Básica, com 37 Unidades Básicas de Saúde, com 13 equipes de Estratégia de Saúde da Família, com aproximadamente 180 agentes comunitários de saúde. Citou que conseguiram ampliar a cobertura de 7% para 12%. Mencionou que o foco é ampliar ainda mais este número. Demonstrou as principais ampliações e reformas realizadas no 2º quadrimestre: UBS Vila Rami e UBS Tarumã inauguradas, a construção em andamento da UBS Jardim do Lago, a locação de imóveis para a ESF Vila Marlene e ESF Corrupira, a inauguração do novo prédio locado para o Centro de Especialidades Odontológicas, a conclusão de obra do P.A. do Retiro, a mudança de endereço da UBS Pitangueiras, a inauguração do CECCO – Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda, e a reforma do P.A. da Ponte São João. Destacou que está finalizando o processo de construção do ESF do Parque Centenário. Citou que a Unidade atual está em situação muito ruim e procuraram imóveis para alugar e não acharam. Informou que conseguiram a liberação de recurso do Ministério da Saúde e agora a licitação está para ser publicada, para construção de uma nova Unidade. Na Coordenação de Atenção Básica demonstrou a média mensal de consultas básicas realizadas por equipe multiprofissional; a média mensal de atividades em grupo; e os atendimentos em odontologia (todos com média mensal maior que no 1º quadrimestre). Destacou o Programa Saúde na Escola e Saúde Bucal na Atenção Básica. Apresentou as Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica e mostrou algumas imagens dos locais onde são praticadas. Destacou também a Semana do Bebê e Semana Mundial da Aromatização. Informou que foi organizada a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, com participação de diversos grupos para orientação de usuários, visando o uso racional de medicamentos. Ainda na Atenção Básica apresentou:

Reunião GTAB – Grupo Técnico da Atenção Básica para discussão de assuntos pertinentes à Atenção Básica nos municípios; GITES (Grupo Interinstitucional Trabalho Ensino-Serviço) - planejamento e deliberação das ações pertinentes aos convênios celebrados entre PMJ/SMS e Instituições de Ensino; Participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Capacitação para os Enfermeiros, Administrativos e Agentes Comunitários de Saúde (Vacinação e E-SUS AB); Reuniões mensais com os médicos do PROVAB e Mais Médicos para o Brasil com os supervisores; Educação Permanente em Saúde - Fórum dos Administrativos – 5º Encontro e Fórum dos Agentes Comunitários de Saúde – 4º Encontro. Encerrada a apresentação da Atenção Básica, o Secretário de Saúde apresentou a Coordenação de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, com os serviços próprios: CAPS II – Adulto – Reconfiguração do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS Infância Juvenil, e CAPS III “Sem Fronteiras”. Apresentou o serviço contratado/conveniado: CAPS AD III “Maluco Beleza” e o Consultório na Rua. Demonstrou a média mensal de atendimento/acompanhamento psicossocial, a média mensal de consultas realizadas por equipe multiprofissional, e as ações desenvolvidas: Manutenção das ações de Apoio Matricial em Saúde Mental pelas equipes CAPS à toda a rede básica de saúde; Manutenção de atendimentos compartilhados nas UBS entre clínicos, ginecologistas e pediatras, conjuntamente com os psiquiatras vinculados aos equipamentos de Saúde Mental; Consolidação das ações da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a partir da construção de cuidado compartilhado entre serviços; Participação na Marcha da Luta Antimanicomial, em São Paulo, em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial; Participação efetiva na articulação de redes Intersetoriais estratégicas como a “Rede das Pessoas em Situação de Rua” e “Rede dos Serviços de Acolhimento Institucional”; Realização de capacitação em saúde mental e transtornos mentais comuns para os clínicos da rede; Adesão ao Projeto Redes, em parceria com a SENAD/Ministério da Justiça, e desenvolvimento de ações de articulação da rede intersetorial de Álcool e outras Drogas; e Realização da capacitação em Gestão Autônoma da Medicação (GAM) para profissionais da RAPS (incluindo profissionais da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica). Destacou que um grande desafio que os municípios vêm enfrentando é a relação na área de saúde mental com o poder judiciário, onde na maioria das vezes mandam interditar as pessoas e fazer internação compulsória. Citou que em Jundiá conseguiram reverter esta lógica e foram chamados pela Promotora, que elogiou o trabalho que vem sendo feito. Informou que estão construindo junto com a Promotoria a ampliação da rede, inclusive com a iniciativa de assinar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para não haver nenhuma dúvida quanto ao modelo que querem implantar na cidade. Salientou que a rede será ainda melhor do que já tem hoje. Após a apresentação da Saúde Mental, foi apresentada a Atenção Especializada com seus serviços próprios: Ambulatório de Geriatria e Gerontologia – CRIJU, Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas - AMI, Ambulatório de Saúde da Mulher – ASM, Ambulatório da Faculdade de Medicina/SMS, Núcleo Integrado de Saúde – NIS, Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência – NAPD, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e alguns serviços contratados/conveniados: Centro de Reabilitação Jundiá, Ateal, APAE, Amarati, Bem te Vi, Luiz Braille, Grendacc, Hospital Universitário, e Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Foi demonstrada a média mensal de consultas médicas especializadas por estabelecimento de saúde; a média mensal de consultas realizadas por equipe multiprofissional por estabelecimento de saúde; a média mensal de consultas médicas especializadas por profissional; o número de consultas de especializadas mais agendadas, de maio a agosto de 2016 (cardiologia, pneumologia, ortopedista, infectologista e dermatologista); a média mensal de consultas realizadas por equipe multiprofissional na atenção especializada por profissional; a média mensal de procedimentos realizados com finalidade diagnóstica; e os atendimentos em odontologia. Citou que na Ouvidoria tem reclamações sobre o tempo de espera para marcação de consultas de especialidades e alguns exames, e, destacou que para corrigir e melhorar isto há necessidade de aumentar a equipe. Mencionou que estão sofrendo muito nestes últimos meses frente à extinção e a diminuição radical de oferta de consultas especializadas nos serviços estaduais e isto acabou impactando muito em Jundiá. Citou que o Ambulatório Médico de Especialidades – AME não vem ofertando as principais especialidades e isto dificulta bastante, assim como também diminuiu a oferta de exames. Ainda na Atenção Especializada foi demonstrada a média mensal de atendimentos realizados pelas entidades contratadas, com destaque para BEM TE VI, ATEAL, APAE, AMARATI, Centro de Reabilitação Jundiá e Luiz Braille. Finalizada a apresentação da Atenção Especializada, o Secretário de Saúde passou para a apresentação da Coordenação de Urgência e Emergência/ Atenção Hospitalar. Apresentou os serviços: Hospital Universitário, Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, SAMU 192, SAEC – Serviço de atendimento a pacientes integrais e crônicos, Programa Melhor em Casa, P.A. Central, P.A. Hortolândia, P.A. Retiro, P.A. Ponte São João e a finalização da UPA Novo Horizonte. Informou que houve um atraso na entrega desta obra, porque estavam contando com recursos do Governo Estadual e do Governo Federal e eles não vieram e estão tendo que bancar tudo com recursos próprios do município. Citou que a construção das UPAS Ponte São João, Vila Progresso e Vila



## SECRETARIA DE SAÚDE

Hortolândia já está bastante avançada. Demonstrou as ações desenvolvidas: Finalização dos projetos de implantação da UPA Novo Horizonte: recursos humanos, equipamentos e mobiliário; Reestruturação das equipes do SAMU e SAEC; Publicação da Portaria SMS nº 1 de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre os critérios para solicitação de ambulância para cobertura de eventos artísticos, sociais e competições; Ampliação da equipe do Programa Melhor em Casa; Ampliação da equipe do Pronto Atendimento da Ponte São João; Elaboração do Protocolo de Acesso ao Programa Melhor em Casa; Elaboração do protocolo de regulação de acesso ao SAEC; Participação no Comitê Regional Hospitalar; Acompanhamento e condução do processo de Referenciamento do PS do HCSVP; e Participação no Núcleo de Vigilância Hospitalar. Apresentou o número total de 10.234 atendimentos realizados no SAMU/SAEC. Informou que hoje o SAMU conta com 04 ambulâncias de suporte básico e 01 avançada em atendimento, além de outras 04 que ficam como reserva técnica e disse que o SAEC tem 22 ambulâncias. Apresentou o número de consultas realizadas na Policlínica Hortolândia, no Pronto Atendimento da Ponte São João, no Pronto Atendimento do Retiro, no Hospital Universitário e no Hospital São Vicente de Paulo, totalizando de janeiro a julho 309.559 consultas. Demonstrou o número de internações realizadas no município de Jundiá, no Hospital Universitário e no Hospital São Vicente de Paulo, de janeiro a abril e de maio a julho de 2016; e o Total da Rede Hospitalar de Jundiá. Na sequência foram apresentadas as Referências Técnicas em Alimentação e Nutrição, Práticas Integrativas e Complementares, Saúde Bucal, Saúde do Adulto e do Idoso, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, e Referência Técnica em Reabilitação, com as ações desenvolvidas por cada uma no período. O Secretário de Saúde apresentou também as ações desenvolvidas na Coordenação da Assistência Farmacêutica: Atualização em temas de interesse em Saúde Pública para farmacêuticos da rede de atenção à saúde; Reorganização da assistência farmacêutica nas unidades de saúde; Reorganização no fluxo de dispensação de medicamentos nos serviços de saúde mental (CAPS); Ampliação do acesso dos pacientes aos medicamentos de Hepatite C da Farmácia de Alto Custo junto à DRST7; Apoio técnico às equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Participação no “II Simpósio Nossas Deficiências” ocorrido em agosto/2016 na FMJ, expõe o trabalho desenvolvido pelas farmacêuticas da atenção básica nos cuidados com pacientes portadores de deficiência; Revisão de protocolos para prevenção e tratamento ao H1N1 e Febre Maculosa Brasileira em parceria com a Vigilância Epidemiológica; Visitas técnicas sistemáticas às UBS; Iniciada a primeira revisão e atualização da Cartilha de Orientações e Acesso aos Medicamentos; Revisão dos medicamentos padronizados para dispensação na rede de atenção à saúde – ampliação do acesso à dispensação de medicamentos. Demonstrou a Produção, com a quantidade de itens fornecidos para as Unidades Básicas de Saúde e a quantidade de dispensações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde. Apresentou os itens em falta na Farmácia de Alto Custo, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde e disse que isto prejudica bastante a Prefeitura, que tem que arcar com os mandados judiciais, e prejudica ainda mais a população. Na Diretoria de Vigilância em Saúde foram apresentadas a Vigilância em Saúde Ambiental - VISAM, Vigilância Sanitária - VISA, Serviço de Verificação de Óbito – SVO, Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Vigilância Epidemiológica – VE, e a Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ, com ações e atividades desenvolvidas por cada serviço. Foram apresentados os números de necropsias por município, e o Secretário de Saúde informou que foi dado um prazo para que os municípios da região repassem o custo por seu atendimento no SVO. Por último apresentou a Diretoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle, com as seguintes ações: Elaboração do Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Ministério da Saúde; Elaboração do Plano Regional da Rede de Oncologia (Oncorede) do Ministério da Saúde; e Elaboração do Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPPS) do Ministério da Saúde. Mencionou que com estes três Planos prontos em Brasília é que vão ter condições de cobrar do Ministério da Saúde o aumento do financiamento desta rede. Citou que mais do que isto, estes Planos trazem uma reorganização dos serviços, com fortalecimento de serviços de outros municípios da região e isto vai fazer com que desafogue um pouco os serviços próprios de Jundiá. Apresentou a Auditoria encerrada de nº 06/2016 realizada na Clínica Endogastro Finardi, com a finalidade de verificar a qualidade do serviço de diagnóstico prestado aos usuários SUS do município, em conformidade com o contrato nº 186/2012. Finalizada a apresentação das informações gerais de produção e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, o Dr. Luis Carlos Casarin destacou o comprometimento e o bom trabalho realizado pelos profissionais da rede, que vem refletindo em elogios na Ouvidoria SUS. Em seguida passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Edivaldo Alves Trindade, e este fez a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Explicou a metodologia de cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde adotado pelo SIOPS (Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde), baseada na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141/2012 e Decreto 7508/2012. Citou que por esta legislação os municípios devem aplicar em Saúde, no mínimo 15% das receitas próprias consideradas tributárias e as

receitas constitucionais, o Estado 12% e a União, nesta nova proposta seria 13,2% até chegar a 15% de um conjunto de receitas. Mencionou a Proposta de Emenda Constitucional que fala em congelamento de recursos, a PEC 24, que fala que durante 20 anos os recursos federais ficam congelados, então o mesmo recurso aplicado este ano será aplicado nos próximos 20 anos, atualizado unicamente pela inflação. Citou que isto significa que se os recursos para a Saúde são insuficientes vão continuar por 20 anos sendo insuficientes. Ressaltou que isto implica diretamente na qualidade dos serviços de Saúde. Apresentou as Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, com previsão atualizada de R\$ 1.461.803.000,00 e receitas realizadas no valor de R\$ 913.765.898,46 destacando as receitas de impostos e as receitas de transferência. Demonstrou a Transferência de Recursos do SUS, as Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, destacando as provenientes da União, as do Estado e Outras Receitas do SUS (município), com previsão atualizada de R\$ 101.169.963,54 e receitas realizadas no valor de R\$ 72.898.791,99. Apresentou o Total de Despesas com Saúde – Dotação Atualizada no valor de R\$ 476.027.961,81 – Despesas Executadas Empenhadas R\$ 354.721.283,54 e Liquidadas R\$ 284.768.495,77. Demonstrou ainda as Despesas com Saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo e o percentual de 23,99% aplicados em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais. Destacou o valor de R\$ 82.116.108,61 referentes à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional. Demonstrou as Despesas com Saúde na Gestão do SUS, na Atenção Básica, na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica), na Vigilância Sanitária, na Vigilância Epidemiológica, e outras Subfunções (SUS), totalizando R\$ 354.721.283,54 Empenhadas e R\$ 284.768.495,77 Liquidadas. Apresentou os convênios/contratos assistenciais mais significativos para a Secretaria Municipal de Saúde: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Hospital Universitário/FMJ, AFIP, AMARATI, Instituto Luiz Braille, ATEAL, CEAD, APAE, GRENDA, Iê Aruandê, Centro de Reabilitação, e outros, totalizando R\$ 157.118.929,28 os valores repassados aos mesmos, até o 2º quadrimestre de 2016, sendo R\$ 103.653.835,49 com recursos próprios e R\$ 53.465.093,79 com recursos vinculados. Demonstrou o Saldo atualizado de R\$ 20.746.219,73 e Liquidado de R\$ 17.709.832,66 para aquisição de insumos e medicamentos via judicialização e aquisição de medicamentos padronizados para a Rede Municipal de Saúde, destacando que os medicamentos judicializados para aproximadamente 2.641 mandados correspondem a 130,65% do total de medicamentos para toda a Rede. Finalizou a apresentação demonstrando o Financiamento por Origem: Federal R\$ 64.766.200,45 (22,74%), Estadual R\$ 359.331,12 (0,13%), Municipal R\$ 219.642.964,20 (77,13%), Totalizando R\$ 284.768.495,77 (100%). Encerrada a apresentação da prestação de contas, o Secretário de Saúde abriu espaço para que os presentes pudessem se manifestar e tirar suas dúvidas. Não houve nenhuma inscrição para fala e o Secretário de Saúde finalizou a Audiência Pública agradecendo mais uma vez sua equipe técnica e a presença de todos. A Audiência Pública foi encerrada às dez horas e quarenta e seis minutos. Eu, Tânia R. G. L. Roveri, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 09, de 14 de setembro de 2016.**

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 150ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

- Aprovar por unanimidade o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de julho de 2016.
- Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2016.
- Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde do ano de 2015 e o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2015.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 121/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.644-8/2016 foi deferido e a árvore à Rua Setembrina Queiroz Telles, 10 será removida. FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 122/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.756-1/2016 foi deferido e a árvore à Rua Maria David Ganem, 136 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 123/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 25.039-3/2016 foi deferido e a árvore à Rua Sergio Cardoso, 39 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 124/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.389-0/2016 foi deferido e a árvore à Avenida Geronimo Bardi, 212 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 125/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.388-2/2016 foi deferido e 4 (quatro) árvores à Avenida João Batista Spiandorello, 3237 serão removidas.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 126/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.387-4/2016 foi deferido e a árvore à Avenida Geronimo Bardi, 215 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 127/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.394-0/2016 foi deferido e a árvore à Rua Capitão Curado, 35 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 128/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.393-2/2016 foi deferido e a árvore à Rua Pedro Franciscan, 94 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 129/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.392-4/2016 foi deferido e a árvore à Rua Raphael Fabricio, 43 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 130/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.391-6/2016 foi deferido e a árvore à Avenida Alexandre Milani, 610 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 131/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 27.390-8/2016 foi deferido e a árvore à Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, 800 será removida.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**  
01818/2016

Data: **03/10/2016**  
01443/2016

**INDEFERIDO**

01912/2016  
01828/2016  
01808/2016  
01806/2016  
01804/2016  
01462/2016  
01345/2016

Data: **03/10/2016**  
01890/2016  
01827/2016  
01807/2016  
01805/2016  
01800/2016  
01442/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**  
(1ª reunião)  
02006/2016

Data: **03/10/2016**  
01965/2016

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)  
01969/2016  
01967/2016  
01964/2016  
01954/2016  
01943/2016  
01932/2016  
01922/2016

Data: **03/10/2016**  
01968/2016  
01966/2016  
01963/2016  
01952/2016  
01935/2016  
01930/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**  
02014/2016  
02007/2016

Data: **03/10/2016**  
02010/2016

**EM TRAMITAÇÃO**

02036/2016

Data: **03/10/2016**  
02009/2016

**INDEFERIDO**

02035/2016  
02033/2016  
02016/2016  
02013/2016  
02011/2016

Data: **03/10/2016**  
02034/2016  
02032/2016  
02015/2016  
02012/2016  
02008/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**  
(1ª reunião)  
01973/2016

Data: **05/10/2016**  
01956/2016

**EM TRAMITAÇÃO**

(1ª reunião)  
01971/2016

Data: **05/10/2016**

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)  
01977/2016  
01975/2016  
01970/2016  
01961/2016  
01959/2016  
01955/2016

Data: **05/10/2016**  
01976/2016  
01972/2016  
01962/2016  
01960/2016  
01958/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**  
02021/2016  
02018/2016  
01986/2016

Data: **05/10/2016**  
02020/2016  
01987/2016  
01985/2016

**EM TRAMITAÇÃO**

01982/2016

Data: **05/10/2016**

**INDEFERIDO**

02019/2016  
01983/2016

Data: **05/10/2016**  
01984/2016  
01981/2016

01980/2016  
01978/2016

01979/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**  
(1ª reunião)  
02046/2016  
02043/2016

Data: **05/10/2016**  
02045/2016  
02026/2016

**EM TRAMITAÇÃO**

(1ª reunião)  
02030/2016

Data: **05/10/2016**  
02028/2016

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)  
02044/2016  
02040/2016  
02038/2016  
02031/2016  
02027/2016  
02023/2016

Data: **05/10/2016**  
02041/2016  
02039/2016  
02037/2016  
02029/2016  
02024/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**

01988/2016 01953/2016

Data: **10/10/2016**

**EM TRAMITAÇÃO**

01948/2016  
01946/2016  
01940/2016

Data: **10/10/2016**  
01947/2016  
01945/2016

**INDEFERIDO**

01951/2016  
01944/2016  
01911/2016  
01908/2016

Data: **10/10/2016**  
01949/2016  
01942/2016  
01910/2016  
01454/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**

(1ª reunião)  
02022/2016  
02003/2016  
02000/2016  
01992/2016

Data: **10/10/2016**  
02004/2016  
02002/2016  
01998/2016  
01990/2016

**EM TRAMITAÇÃO**

(1ª reunião)  
01989/2016

Data: **10/10/2016**

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)  
01999/2016  
01996/2016  
01994/2016  
01991/2016

Data: **10/10/2016**  
01997/2016  
01995/2016  
01993/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
JARI

**DEFERIDO**  
02053/2016

Data: **10/10/2016**  
02005/2016

**EM TRAMITAÇÃO**

02047/2016  
**INDEFERIDO**  
02059/2016  
02057/2016  
02055/2016  
02052/2016  
02050/2016  
02048/2016

Data: **10/10/2016**  
Data: **10/10/2016**  
02058/2016  
02056/2016  
02054/2016  
02051/2016  
02049/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES  
CETRA

**EM TRAMITAÇÃO**  
(1ª reunião)

Data: **17/10/2016**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

00042/2016  
**INDEFERIDO** Data: 17/10/2016  
 (1ª reunião)  
 00821/2015 00820/2015  
 00807/2015 00730/2015  
 00686/2015 00681/2015  
 00679/2015 00534/2015  
 00427/2015 00085/2016  
 00084/2016 00080/2016  
 00069/2016 00062/2016  
 00058/2016 00057/2016  
 00055/2016 00053/2016  
 00052/2016 00051/2016  
 00049/2016

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes torna público que, em atenção à previsão constante no artigo 5º e § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal nº 18.349/01, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 18.811/02, e considerando o sorteio realizado às 13h do dia 13/10/2016 no Auditório do Paço Municipal, os selecionados para a apresentação dos documentos e a lista de espera encontram-se a seguir. Informamos ainda que todos os selecionados deverão entregar no Setor de Táxi, Escolar e Fretamento do Paço Municipal uma cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) até o dia 20/11/2016, sob pena de cancelamento automático da inscrição.

## INSCRITOS COMTEMPLADOS:

Nº de INSC.	NOME	CPF
003	Rita de Cassia M. de Castro Candido	114.261.028-44
021	Jacqueline G. Paes do Nascimento	142.604.138-13
002	Genival Luiz dos Santos	147.305.838-41
015	Ronaldo Bull	024.373.238-48
023	Andrea Boggi Morais	256.956.648-96
038	Jane Francisca da Silva Cassani	177.821.568-82
009	Solange de Medeiros Pereira	316.010.508-36
033	Anderson Perroni Bento	316.707.988-60
040	Christopher Gomes Zanardi	349.475.918-97
019	Fernanda dos Santos Dias Lopes	351.212.088-12
018	Paulo Fernando M. Gama Hernandes	112.160.518-44
020	Daniel Pereira de Almeida	295.139.198-62
008	Fernando Rossi de Oliveira	268.439.838-04
043	Wesley Eliezer de Godoy	253.044.238-01
042	Rosemary Aparecida Marçal	069.944.948-02
010	Claudio Marcelo Preterrotti	254.546.748-00
036	Jeferson Luis Jacintho	206.293.828-40
032	Luciane Moraes de Souza	131.409.898-57
005	Claudete Elisabete A. da Paixão Oliveira	270.299.028-23
014	Diógenes Mantuani	296.299.538-11
001	Fernanda Pinheiro Guimarães	417.726.848-80
028	Silvana Antonia Vieira Giacomini	114.101.738-52
039	Ana Cristina da Silva Rocha	142.477.678-36
013	Sergio Sigoli	079.549.278-22
029	Luciene Aparecida Mauro	057.625.488-64
044	Ailton José de Guarda	120.770.058-40
041	Antônio Carlos de Almeida	001.531.078-71
025	Thais Oliveira Micheletti	225.618.308-45
035	Alexandre Manzatto	187.984.158-40
031	Everaldo Pereira de Abreu Júnior	019.432.857-05
027	Rosivan Carvalho Lima	264.522.428-81
011	Mauro José da Silva	388.072.668-06
037	Célio Aparecido da Costa	473.739.978-72
026	Ailton Belarmino	100.879.958-08
016	Edileusa Mendes de Siqueira Corcini	255.112.408-50
012	Eliane Fatima da Silva	254.316.838-96
022	Edna Aparecida da Silva Azarias	171.297.578-17
034	Paulo Augusto Gonçalves Marques	396.118.348-10
006	Milton César Dias	079.211.858-86
004	Cleiser Ramiro Biló	223.160.178-86
007	Paulo Eduardo de Oliveira	256.781.018-89

## LISTA DE ESPERA

017	Paulo Cesar Augusto	29.981.277-894
024	Luiz Carlos De Paiva	111.472.908-65
030	Valdice da Graça M. Godo	256.460.338-61

Secretário Municipal de Transportes

## DAE

## Extrato de Aditamento

## Tomada de Preço nº 0003/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.  
 Termo de Aditamento nº 057/2016 assinado em 07/10/16, Processo DAE nº 545/2013.  
 Objeto: Execução de 02 linhas em Tunnel Liner com fornecimento de materiais (exceto as chapas metálicas), em regime de empreitada.  
 3º aditamento que se faz ao contrato nº 044/2013 para reajuste contratual de 19,8694%, presumindo-se o valor de R\$ 66.577,33.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

Convite 023/16  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0023/2016, para Manutenção de veículos leves frota DAE S/A – mão de obra e peças, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/10/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FÁBIO CARAMASCHI VALENTE pelo valor total de R\$ 40.170,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento  
Dispensa nº 0702/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Termo de Aditamento nº 058/2016 assinado em 11/10/16, Processo DAE nº 1.876/2014

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de sistema de gerenciamento de processos administrativos – protocolo DAE. 2º aditamento que se faz ao contrato nº 064/2014 para prorrogação do prazo por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 57.000,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

## Extrato da Justificativa

## Inexigibilidade nº 005/2016 – Processo nº 1.518-4/2016

I - Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 II - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DA SEDE DA DAE  
 III - Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93  
 IV - Justificativa: inviabilidade de competição visto a exclusividade em território nacional da comercialização, instalação e montagem, bem como fornecimento de peças originais de reposição para manutenção e prestação de serviços de reparos, assistência técnica, manutenção e modernização dos produtos.  
 V - Valor Global: R\$ 33.600,00  
 VI - Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 13/10/16, termo constante dos autos.

Jundiá, 13 de outubro de 2016

Jamil Yatim  
 Diretor Presidente

Pregão Presencial 015/16  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0015/2016, para Contratação de serviços de telefonia móvel, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/10/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A pelo valor total de R\$ 52.877,16".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

Pregão Presencial 025/16  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0025/2016, para Aquisição de registro magnético DN ¾ para corte no fornecimento de água e a chave especial para seu museio, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/10/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa DISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BETONEIRAS LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 327.890,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTEEDITAL SMPMA Nº 60 de 13/09/2016  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº 23.127-8/2016, cujo interessado é a Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CPF: 038.010.668-00 para tratar da supressão de árvores nativas em lote urbano, à Rua Ângelo Rivelli, s/n - Jardim da Fonte, foi deferido à supressão de 16 árvores, por meio da **AUORIZAÇÃO 41** emitida pelo Biologista Erich de Castro Dias, com justificativa de construção de residência aprovada no processo SMO/DAP 9.224-0/2016, aprovado pelo Engenheiro Luiz Ferreira da Silva, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti  
 Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA Nº 61 de 19/09/2016  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº 25.620-0/2016, cujo interessado é a Sr. RAFAEL BRUNO ALMEIDA - CPF: 027.610.381-34 para tratar da supressão de árvores nativas em lote urbano, à Rua Pedro Barsanelli, 166 - Loteamento Portal da Colina, foi deferido à supressão de 23 árvores, por meio da **AUORIZAÇÃO 42** emitida pelo Biologista Erich de Castro Dias, com justificativa de construção de residência aprovada no processo SMO/DAP 15.932-1/2016, aprovado pela Arquiteta Juliana Cerioni, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti  
 Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA Nº 62 de 26/09/2016  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **25.620-0/2016**, cujo interessado é a Sr. CARLOS EDUARDO YARID - CPF: 292.735.088-47 para tratar da supressão de árvores nativas em lote urbano, à Rua do Alecrim, s/n - Chácara Malota, foi deferida a supressão de **07 árvores**, por meio da **AUORIZAÇÃO 43** emitida pelo Biologista Erich de Castro Dias, com justificativa de construção de muro de divisa e acesso à residência desde rua oficial, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA Nº 63 de 13/10/2016  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **27.996/2016**, cujo interessado é a Sra. PERLA BENDER RANDON - CPF: 929.160.230-20 para tratar da supressão de árvores nativas em lote urbano, à Rua Alice Gobbo Tomazetto, 130 - Jardim Curupira, foi deferido a supressão de **03 árvores**, por meio da **AUORIZAÇÃO 46** emitida pelo Biologista Erich de Castro Dias, com justificativa de construção de muro de divisa, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 217/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

## Interessado – Processo

JOSE FLAVIO PARDO 27.558-0/2016-1

19 de Outubro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 218/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

## Interessado – Processo

DAINEZ NEGOCIOS IMOBILIARIOS 22.096-6/2016-1

LTDA 25.810-7/2016-2

HENKEL LTDA 25.810-7/2016-2

QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO 29.861-5/2012-1

DE INFRAEST LTDA 29.861-5/2012-1

ST REGIS REALIZACOES 16.711-3/2014-1

IMOBILIARIAS LTDA 16.711-3/2014-1

TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA 24.068-3/2016-1

TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA 24.069-1/2016-1

TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA 24.071-7/2016-1

TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA 24.072-5/2016-1

TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA 24.074-1/2016-1

TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA 24.074-1/2016-1

TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA 2.380-8/2016-1

19 de Outubro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA  
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE  
2015.

## PROCESSO N.º 29660-4/15

Em tempo, após análise dos documentos e vistoria nas escolas, convalidado o credenciamento das escolas abaixo em razão de ambas terem apresentado documentos e condições de espaços em conformidade com o estipulado na cláusula 5.1 do Edital de Chamada Pública n.º 001/2015, estando credenciadas com o Município.

Nº	ESCOLAS HABILITADAS
1	Escola de Educação Infantil Casinha Kids Ltda
2	Escola de Educação Infantil Casinha Kids Santa Giovana Ltda
3	E.E.I. Lignun Ltda ME

Jundiá, 07 de outubro de 2016.

Prof.ª Rose Cristina de Aguirre Bernardes Dezena  
Diretora de Educação Infantil – I

Prof.ª Cisleide Alves Fagundes  
Supervisora Escolar

Prof.ª Prof.ª Rosa Cristina Gonçalves Solsi  
Diretora de Apoio Administrativo

Isabel Camilo de Toledo  
Chefe Divisão Convênios e Orçamentos

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79

## ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento/Serviço nº 048/2016, Processo SGPR: 34/2016 / SEI 00805/2016, Contrato 22/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Passeg Solução Organizacional Empresarial Ltda. - ME. Assinatura: 18/10/2016. Valor Global: R\$ 20,00 (vinte reais).

QTD.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unidade	Exame Pré-Admissional com emissão de ASO.	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Jundiá, 18 de outubro de 2016  
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
Diretor Presidente

## FUMAS

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 18 de outubro de 2016

Pregão Eletrônico nº 16/16 – Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação no Prédio Administrativo da FUMAS dos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro e do Velório Municipal Adamastor Fernandes. Processo nº 01.693-5/2016

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

- **LOPES SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Pregoeiro

## EDITAL Nº 210, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos processos administrativos PMJ nº. 30.971-2/2015, FUMAS nº 1509-3/2016 e no Edital nº 204, de 08 de setembro de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09/09/2016.

FAZ SABER que a FUMAS PRORROGARÁ AS INSCRIÇÕES para a seleção de interessados, com renda familiar mensal líquida até 06 (seis) salários mínimos nacionais, equivalente a R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), em SE INSCREVER para os empreendimentos habitacionais de interesse social, a serem viabilizados no âmbito do PROGRAMA VIVER AQUI, conforme Lei nº. 8.605, de 16 de março de 2016;

## DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão prorrogadas no período das 0h00 do dia 21 de outubro de 2016 (sexta-feira) até às 17h30 do dia 21 de novembro de 2016 (segunda-feira). A inscrição para os empreendimentos deverá ser efetuada através do site [fumas.jundiai.sp.gov.br](http://fumas.jundiai.sp.gov.br) ou [www.fumas.com.br](http://www.fumas.com.br).

A distribuição de senhas para o atendimento da FUMAS no dia 21 de novembro de 2016 (segunda-feira) se encerrará às 16h30.

Os interessados deverão atualizar o cadastro no Sistema Municipal de Informações Habitacionais – SIMIH através do site [fumas.jundiai.sp.gov.br](http://fumas.jundiai.sp.gov.br) ou [www.fumas.com.br](http://www.fumas.com.br), antes de efetuar a inscrição.

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR  
 Lei Municipal nº 8360 / 2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715 / 2016  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1311.01.02.00.00 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	35.470,00	-	35.470,00
1325.01.99.37.00 - Rec. Op. Financ./Fundo Municipal de Turismo	-	-	-	-
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.01.18.00 - Outras Receitas/Contr. Facultativa de Turismo	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	-	<b>35.470,00</b>	-	<b>35.470,00</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO</b>						
020.695.165.2057 - Fomento ao Turismo Municipal						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	-	-	-	-	-	-

CEF C/C nº 006.000079-2                      910  
 CEF C/APL nº 006.000079-2                  911

Saldo Atual R\$                      **4.970,50**  
 Saldo Atual R\$                      -  
 Saldo Atual R\$                      **4.970,50**

Elaborado por:

**CLÁUDIO F. DUARTE**  
 Analista de Planejamento, Gestão e  
 Orçamento

**MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO**  
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR  
 Lei Municipal nº 8360 / 2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715 / 2016  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2016  
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>SOMA</b>					-	-

Elaborado por:

**CLÁUDIO F. DUARTE**  
 Analista de Planejamento, Gestão e  
 Orçamento

**MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO**  
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE AGOSTO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	88.305,28	1.028.798,04	500.000,00	528.798,04
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	10.565.761,93	87.403.537,02	126.500.000,00	(39.096.462,98)
1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>10.654.067,21</b>	<b>88.432.335,06</b>	<b>127.010.000,00</b>	<b>(38.567.664,94)</b>

  

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - EJA</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	51.900,00	20.796,85	41.614,41	10.285,59	20.801,51	36.939,17
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	27.800,00	2.904,00	23.584,00	4.216,00	5.896,00	23.584,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.001.200,00	260.696,73	2.082.570,08	918.629,92	260.696,73	2.082.570,08
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	39.600,00	2.176,11	16.643,01	22.956,99	2.176,11	14.466,90
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	166.100,00	3.706,16	58.768,03	107.331,97	3.706,16	58.768,03
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	550.300,00	47.441,42	365.055,45	185.244,55	47.725,20	317.614,03
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	155.800,00	15.336,80	102.463,20	53.336,80	15.336,80	102.463,20
<b>012.361.168.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.978.800,00	458.557,34	1.259.307,52	719.492,48	463.043,96	1.161.093,57
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	910.400,00	79.112,00	455.752,00	454.648,00	158.312,00	455.752,00
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	35.666.732,49	6.115.895,81	34.760.288,86	906.443,63	6.119.453,83	34.760.288,86
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	33.600,00	2.139,15	16.347,36	17.252,64	2.139,15	14.208,21
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.534.500,00	132.543,17	936.774,59	1.597.725,41	132.543,17	936.774,59
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.214.000,00	1.249.582,03	6.928.514,89	5.285.485,11	1.235.174,56	5.678.932,86
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.310.400,00	338.656,00	1.692.018,40	1.618.381,60	338.656,00	1.692.018,40
<b>012.361.168.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.022.100,00	818.695,63	2.754.918,44	2.267.181,56	436.255,96	2.372.478,77
<b>012.361.168.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Secretaria Educ.</b>						
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.000,00	176,00	704,00	2.296,00	352,00	704,00
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	150.000,00	29.839,38	129.779,64	20.220,36	29.839,38	129.779,64
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	278,68	1.122,50	8.877,50	278,68	1.122,50
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	50.000,00	5.510,98	22.530,94	27.469,06	5.510,98	17.019,96
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	608,00	2.188,80	7.811,20	608,00	2.188,80
<b>012.361.168.2924 - Manutenção de Pesssoal e Encargos - Fundamental</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.947.900,00	207.570,11	1.624.231,00	1.323.669,00	207.570,11	1.624.231,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	567.400,00	-	-	567.400,00	-	-
<b>012.365.168.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Infantil I</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.410.700,00	202.489,81	905.775,33	504.924,67	204.262,40	864.621,95
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	321.700,00	27.984,00	134.992,00	186.708,00	55.968,00	134.992,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	17.126.400,00	2.237.309,42	11.345.598,40	5.780.801,60	2.316.693,42	11.345.598,40
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.148.700,00	48.022,96	289.787,09	858.912,91	48.029,22	289.787,09
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.181.900,00	450.822,64	2.216.478,36	2.965.421,64	448.606,03	1.765.655,72
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.116.300,00	112.480,00	519.338,40	596.961,60	112.480,00	519.338,40

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE  
 Analista de Planejamento, Gestão e  
 Orçamento

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2016

012.365.168.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Infantil II						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.069.500,00	524.496,20	2.333.859,23	1.735.640,77	530.801,04	2.226.104,12
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	401.200,00	32.208,00	164.648,00	236.552,00	64.856,00	164.648,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	24.086.700,00	3.331.774,06	16.631.631,33	7.455.068,67	3.388.558,91	16.626.557,11
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.295.000,00	36.049,98	281.394,33	1.013.605,67	36.017,87	281.362,22
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.921.300,00	646.751,71	3.276.062,80	1.645.237,20	641.809,84	2.629.311,09
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.674.800,00	170.908,80	818.915,20	855.884,80	170.908,80	818.915,20
<b>SOMA</b>	<b>132.155.732,49</b>	<b>17.613.519,93</b>	<b>92.193.657,59</b>	<b>39.962.074,90</b>	<b>17.505.067,82</b>	<b>89.149.889,87</b>

Elaborado por:

**CLÁUDIO F. DUARTE**  
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

Banco do Brasil C/C nº 38.338-4 243  
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4 258

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 4.980.703,86  
Saldo Atual R\$ **4.980.703,86**

**MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO**  
Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2016  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
012.361.168.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - EJA						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						1.980,79
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						79.952,68
012.361.168.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						5.770,60
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						1.947,69
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						825.564,08
012.365.168.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Infantil I						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						1.415,23
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						266.312,77
012.365.168.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Infantil II						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						2.305,31
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						283.822,81
012.361.168.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						725.587,69
012.361.168.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Fundamental						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						954,07
<b>SOMA</b>						<b>2.195.613,72</b>

Elaborado por:

**CLÁUDIO F. DUARTE**  
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

**MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO**  
Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal



## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE SETEMBRO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	29.398,70	1.058.196,74	500.000,00	558.196,74
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	8.687.440,37	96.090.977,39	126.500.000,00	(30.409.022,61)
1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>8.716.839,07</b>	<b>97.149.174,13</b>	<b>127.010.000,00</b>	<b>(29.850.825,87)</b>

  

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - EJA</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	101.900,00	19.992,59	61.607,00	40.293,00	20.173,39	57.112,56
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	27.800,00	2.992,00	26.576,00	1.224,00	2.992,00	26.576,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.001.200,00	280.610,08	2.363.180,16	638.019,84	280.610,08	2.363.180,16
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	39.600,00	2.176,11	18.819,12	20.780,88	2.176,11	16.643,01
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	166.100,00	11.217,91	69.985,94	96.114,06	11.217,91	69.985,94
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	550.300,00	49.699,35	414.754,80	135.545,20	47.441,42	365.055,45
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	155.800,00	14.865,60	117.328,80	38.471,20	14.865,60	117.328,80
<b>012.361.168.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.978.800,00	441.083,75	1.700.391,27	278.408,73	442.108,84	1.603.202,41
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	910.400,00	79.904,00	535.656,00	374.744,00	79.904,00	535.656,00
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	42.166.732,49	6.365.827,27	41.126.116,13	1.040.616,36	6.365.827,27	41.126.116,13
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	33.600,00	2.139,13	18.486,49	15.113,51	2.139,15	16.347,36
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.534.500,00	163.719,44	1.100.494,03	1.434.005,97	163.719,44	1.100.494,03
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	11.104.000,00	1.313.550,19	8.242.065,08	2.861.934,92	1.249.582,03	6.928.514,89
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.310.400,00	338.048,00	2.030.066,40	1.280.333,60	338.048,00	2.030.066,40
<b>012.361.168.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.022.100,00	367.286,34	3.122.204,78	1.899.895,22	382.439,67	2.754.918,44
<b>012.361.168.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Secretaria Educ.</b>						
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.000,00	176,00	880,00	2.120,00	176,00	880,00
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	210.000,00	29.839,38	159.619,02	50.380,98	29.839,38	159.619,02
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	278,68	1.401,18	8.598,82	278,68	1.401,18
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	50.000,00	5.781,25	28.312,19	21.687,81	5.510,98	22.530,94
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	608,00	2.796,80	7.203,20	608,00	2.796,80
<b>012.361.168.2924 - Manutenção de Pesssoal e Encargos - Fundamental</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.947.900,00	207.059,62	1.831.290,62	1.116.609,38	207.059,62	1.831.290,62
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	567.400,00	-	-	567.400,00	-	-
<b>012.365.168.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Infantil I</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.410.700,00	172.181,39	1.077.956,72	332.743,28	175.357,45	1.039.979,40
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	321.700,00	27.720,00	162.712,00	158.988,00	27.720,00	162.712,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	15.626.400,00	2.324.343,72	13.669.942,12	1.956.457,88	2.324.343,72	13.669.942,12
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.148.700,00	56.251,45	346.038,54	802.661,46	56.251,45	346.038,54
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.181.900,00	474.333,43	2.690.811,79	1.491.088,21	450.822,64	2.216.478,36
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.116.300,00	111.112,00	630.450,40	485.849,60	111.112,00	630.450,40

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE  
 Analista de Planejamento, Gestão e  
 Orçamento

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2016

012.365.168.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Infantil II						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.069.500,00	444.381,05	2.778.240,28	1.291.259,72	452.621,92	2.678.726,04
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	401.200,00	32.032,00	196.680,00	204.520,00	32.032,00	196.680,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	21.086.700,00	3.279.562,73	19.911.194,06	1.175.505,94	3.284.636,95	19.911.194,06
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.295.000,00	36.283,55	317.677,88	977.322,12	36.315,66	317.677,88
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.921.300,00	675.014,60	3.951.077,40	970.222,60	646.751,71	3.276.062,80
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.674.800,00	170.924,00	989.839,20	684.960,80	170.924,00	989.839,20
<b>SOMA</b>	<b>132.155.732,49</b>	<b>17.500.994,61</b>	<b>109.694.652,20</b>	<b>22.461.080,29</b>	<b>17.415.607,07</b>	<b>106.565.496,94</b>

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

Banco do Brasil C/C nº 38.338-4

243

Saldo Atual R\$

-

Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4

258

Saldo Atual R\$

567.023,48

Saldo Atual R\$

567.023,48

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO

Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2016  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
012.361.168.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - EJA						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						1.980,79
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						79.952,68
012.361.168.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						5.770,60
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						1.947,69
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						825.564,08
012.365.168.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Infantil I						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						1.415,23
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						266.312,77
012.365.168.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Infantil II						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						2.305,31
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						283.822,81
012.361.168.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						725.587,69
012.361.168.2924 - Manutenção de Pesssoal e Encargos - Fundamental						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB						954,07
<b>SOMA</b>						<b>2.195.613,72</b>

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO

Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

## FACULDADE DE MEDICINA

### PORTARIA FMJ- 171/2016, de 18/10/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o artigo 98 da Lei Complementar nº 499/2010 e o disposto no Regulamento para concessão de função gratificada para prestação de serviços especiais;

2) o que consta do processo FMJ- 064/2016;

### RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **JULIANO AJAMIL**, R.G. nº 30.416.034-9/SP, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado no Departamento Administrativo, para desempenhar as funções de SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) e do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) desta Faculdade, fazendo jus à FC-01 constante do Anexo IX da Lei Municipal nº 7.831/2012, a partir de 1º/10/2016, enquanto perdurar essas atribuições.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º/10/2016.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (18/10/2016).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (18/10/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

## ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - EGGMJ

Processo nº 86-3/2016

Convite nº 001/2016

Órgão Gestor: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ

Objeto: Ministar Curso "Indicadores Sociais: uma abordagem a partir do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil a servidores integrantes da Comissão Intersetorial de Parcerias.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação a empresa **Daniel Rossin Polo – MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.049.152/0001-72, por atender às exigências do Convite e apresentar o menor preço para o serviço proposto.

**Luiz Akio Shiguemoto**  
Presidente da CHJL

### Edital nº 8, de 18 de outubro de 2016.

A Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá - EGGMJ, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, torna pública a abertura de inscrições ao **processo seletivo para Curso de Aperfeiçoamento em facilitação de processos educacionais com foco em metodologias ativas de ensino- aprendizagem (APES) – Processo Administrativo nº 93-1/2016.**

### 1 DO CURSO, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Aperfeiçoamento em facilitação de processos educacionais com foco em metodologias ativas de ensino – aprendizagem (APES) será ofertado pelo IEP/HSL- Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês, com ampla experiência na área e parceiro do Ministério da Saúde no Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

1.1 O participante certificado no Curso de Aperfeiçoamento em facilitação de processos educacionais

## ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

com foco em metodologias ativas de ensino-aprendizagem (APES) poderá ser convidado, futuramente, para atuar como facilitador ou co-facilitador em cursos ofertados pelo IEP/HSL, objeto da parceria com o Ministério da Saúde no Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

1.2 O Curso de Aperfeiçoamento em facilitação de processos educacionais com foco em metodologias ativas de ensino – aprendizagem (APES) tem por objetivo promover um espaço de ensino-aprendizagem atualizado, voltado para a capacitação de profissionais de saúde com formação universitária e potencial para atuar como facilitadores nas estratégias de educação permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá.

1.3 O curso destina-se, exclusivamente, a servidores municipais da administração direta e profissionais com atuação na rede municipal de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, detentores de formação universitária.

1.4 Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

1.5 O curso será desenvolvido por meio de encontros presenciais, na sede da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ e atividades à distância, com carga horária mínima total de 96 (noventa e seis) horas, sendo 64 (sessenta e quatro) horas presenciais.

1.6 O calendário de atividades a ser cumprido pelos participantes contará com encontros presenciais, durante o horário de trabalho, e atividades à distância, os quais não importarão em remuneração extraordinária dos participantes.

1.7 Os encontros presenciais, em horário integral, observarão as seguintes datas:

- 1º encontro: 03 e 04 de novembro de 2016;
- 2º encontro: 01 e 02 de dezembro de 2016;
- 3º encontro: 14, 15 e 16 de fevereiro de 2017;
- 4º encontro: 7, 8 e 9 de março de 2017.

1.8 As providências de caráter administrativo ficarão a cargo da EGGMJ.

1.9 A coordenação acadêmica e a seleção dos candidatos serão de responsabilidade do IEP/HSL - Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês.

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para realização do certame, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo link <https://credencial.online/apes2016/> nos dias 19 a 21 de outubro de 2016, onde os interessados deverão preencher o formulário de inscrição e anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- certificado de conclusão de curso de nível superior;
- R.G. e C.P.F.
- carta de apresentação.

2.2.1 O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do IEP/HSL

2.3 As informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEP/HSL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher corretamente o formulário de inscrição e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, sob as penas da lei.

2.3.1 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração ou entrega de documentos.

2.4 Não serão aceitas informações prestadas por telefone, por fax, ou por correio eletrônico.

2.5 Admitir-se-á uma única inscrição por candidato.

2.6 São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

I – Ser servidor da administração direta ou profissional com atuação na rede municipal de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação na rede municipal de saúde, há no mínimo 1 (um) ano, na data da inscrição;

II - Ter concluído curso de graduação até data da matrícula;

III – Desenvolver ou ter experiência em processos educacionais para o SUS.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será realizado por equipe técnica do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês - IEP/HSL, mediante análise das informações enviadas pelo candidato na plataforma disponibilizada para inscrição, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Compromisso do profissional com o fortalecimento do SUS.

- Motivação para participar de processos e iniciativas de transformação de realidade no SUS.
- Formação universitária completa, preferencialmente em carreiras de saúde e educação;
- Conhecimentos básicos em informática;
- Experiência anterior em processos educacionais no SUS.

### 4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 A habilitação e classificação dos candidatos, observados os quesitos elencados no item 3 deste edital será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

4.2 Os candidatos habilitados deverão apresentar, por ocasião da sua convocação, formulário de liberação da chefia imediata para as datas dos encontros presenciais, em conformidade com o Modelo do Anexo 1.

4.3 A não apresentação do formulário de liberação da chefia imediata importará na desclassificação do candidato.

4.4 Os candidatos habilitados que não cumprirem integralmente as exigências curriculares ou vierem a abandonar o curso, ficarão impedidos, pelo período de 12 (doze) meses, de se inscreverem em quaisquer outros cursos de formação, no âmbito do respectivo programa.

### 5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser dirigidos diretamente ao Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2 A decisão dos recursos interpostos caberá à equipe técnica do IEP/HSL responsável pelo processo seletivo respectivo e será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de encerramento do prazo para sua interposição.

5.3 Não haverá segunda instância nem revisão da decisão.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecurável, Presidência da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

**MARCELO F. LO MONACO**  
Diretor Presidente

Publicado na IOM e registrado na Diretoria Administrativo-Financeira aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

## DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 26.665, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO CENTRAL DE SERVIÇOS PARA SERVIÇO DE INFORMÁTICA DAS DIRETORIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 991 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.034,10 (SEIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2775	GESTÃO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	6.034,10
		TOTAL...R\$	6.034,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.361.0160.2785	GESTÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	6.034,10

## DECRETOS

TOTAL....RS	6.034,10
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.	
PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL	
PEDRO REIS GALINDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.666, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE PARA A CENTRAL FARMACÊUTICA PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - REDE DE FRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 992 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. REF. SOLICITAÇÃO 990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE GASTOS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD. REF. SOLICITAÇÃO 989 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 17.236,38 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	16.145,13	
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
	RS	1.000,00	
14.01.10.305.0176.2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5049	MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO		
	RS	91,25	
	TOTAL....RS	17.236,38	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	3.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	4.393,13	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	1.000,00	

14.01.10.301.0176.2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	696,00	
14.01.10.301.0179.2032	ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	2.056,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	1.000,00	
14.01.10.301.0181.2034	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.666/2016

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	1.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
	RS	1.000,00	

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
	RS	1.000,00	
14.01.10.305.0176.2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5049	MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO		
	RS	91,25	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.667, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE PARA A CENTRAL FARMACÊUTICA PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - REDE DE FRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 993 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 10.667,25 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0176.2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5049	MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO		
	RS	10.667,25	
	TOTAL....RS	10.667,25	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.668, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO, A TÍTULO INDENIZATÓRIO, JUNTO A EMPRESA GRAN EXPRESSO COMERCIAL LTDA, CONFORME CONSTA NA COMPRA DIRETA 2115/2015. REF. SOLICITAÇÃO 994 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		

## DECRETOS

RS	320,00
TOTAL...RS	320,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	RS	320,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	320,00

TOTAL...RS 320,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETO Nº 26.655, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.309-5/2009, -----

## DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada aos fundos do imóvel de nº 115, quadra 02 da Alameda das Figueiras, Vila Alvorada, nesta cidade, a FABIANE MADALENA MATHEUS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 26.657, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.708-5/2009, -----

## DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela "1" da Quadra "A" do loteamento denominado Parque da Colônia, nesta cidade, à VALDERICO PEREIRA DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO

CONVÊNIO nº 19/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO MARIA TEREZA REBELLO - PAIM  
PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67  
CNPJ: nº 05.572.197/0001-57  
PRESIDENTE: Vail Accorsi – CPF nº 553.939.428-34  
PROCESSO: nº 21.325-0/2016  
OBJETO: Desenvolvimento de projeto assistencial que vise à proteção integral à criança e ao adolescente do Município de Jundiá.  
NOTA DE EMPENHO: nº 32.957 de 06/10/2016  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja despesa correrá à conta da dotação:  
15.01.08.243.0181.2102.3.3.90.39.00.5104 – Fundo Municipal dos Direitos e do Adolescente (parcela única)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados a partir da assinatura.  
ASSINATURA: 18/10/2016

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL Nº 344, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor abaixo nomeado foi considerado apto à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **OUTUBRO de 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

2483401	ISRAEL DOS SANTOS SILVA
---------	-------------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezessete dias do mês de outubro de 2016.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**C O N S I D E R A N D O** a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

**F A Z S A B E R** que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
20.504-1/2016	SIMONE CONCEICAO PINTO DE OLIVEIRA SANTO	PEB I	PEB 30 I/B

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
PORTARIA Nº 1595, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora NOILMA SILVA MARTINS, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

## PORTARIA Nº 1596, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 17 de outubro de 2016.

## PORTARIA Nº 1597, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

**PEDRO BIGARDI**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais-----  
**D E M I T E** o servidor **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 138, II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo nº 14.021-4/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

MARY C. F. MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1598, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora FATIMA APARECIDA MALEVICIUS DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de outubro de 2016.

## PORTARIA Nº 1599, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ROZANA MARTA FERREIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04 de outubro de 2016.

## PORTARIA Nº 1600, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de outubro de 2016.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA N.º 1601, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora FERNANDA OLIVEIRA MIRANDA PESSOA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 10 de outubro de 2016.

### PORTARIA N.º 1602, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARINA MENDES GANDINI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 02 de outubro de 2016.

### PORTARIA N.º 1603, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARTA IVAN HAHNL ROSA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30 de setembro de 2016.

### PORTARIA N.º 1604, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve revogar a designação do servidor MICHAEL ALEXANDER LENK GREGÓRIO, na função de Coordenador de Modalidade, símbolo "FC-2", junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, publicada pela Portaria n.º 941, de 06 de junho de 2016, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2016.

### PORTARIA N.º 1605, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve revogar a substituição da servidora ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES, no cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, publicada pela Portaria n.º 101, de 26 de janeiro de 2016, a partir de 01 de novembro de 2016.

### PORTARIA N.º 1606, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa a servidora MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI, Professor de Educação Básica II, para exercer a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar n.º 559, de 08 de maio de 2015, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

### PORTARIA N.º 1607, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida à servidora JANETE LUCIA DE ASSIS DURAN, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2016.

### PORTARIA N.º 1608, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora BRUNA SOUSA TORRES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 06 de setembro de 2016, com retorno às atividades laborais a partir de 16 de outubro de 2016, conforme consta no processo n.º 24.894-2/2016.

### PORTARIA N.º 1609, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor VITOR ANTONIO SAI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de setembro de 2016, com retorno às atividades laborais a partir de 16 de outubro de 2016, conforme processo n.º 20.575-1/2016.

### PORTARIA N.º 1610, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora SILVIA REGINA FERNANDES RODRIGUES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme processo n.º 26.289-3/2016.

### PORTARIA N.º 1611, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora SIMONE DAS GRACAS BARBOSA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20 de setembro de 2016, conforme consta no Processo n.º 27.123-3/2016.

### RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4209, DE 12 DE OUTUBRO DE 2016.

### PORTARIA N.º 1592, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**ONDE SE LÊ** "... revogando especialmente a portaria n.º 94 de 07 de janeiro de 2013."

**LEIA-SE** "... revogando especialmente a portaria n.º 94 de 07 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2016."

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 246, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 24.212-7/2016, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA TERRITORIAL*, nos termos do art. 499 da Lei n.º 8.683, de 07 de julho de 2016, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público: MARILIA GONTIJO DE ALMEIDA, GUSTAVO DINIZ DE FARIA, DANIELA DA CAMARA SUTTI, titulares, e MARCELO PILON, MARCO ANTONIO BEDIN, DANIELA COLAGROSSI, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ALISSANDRA DE CASTRO BERNARDINI, titular, e FERNANDO BARADEL, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; FELIPE OLIVEIRA MAGRO, titular, e GILBERTO BARDI FILHO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo; MARCELO CERESER, titular, e JOSÉ DIMAS GONÇALVES, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; DANIEL CARLOS MONTANHER, titular, e ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; LUIZ HENRIQUE MENDONÇA, titular, e CASSIANO SCARABELIN, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; RENATO STECK, titular, e THIAGO PINTO PIRES, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, titular, e MARCOS PEREIRA CASTRO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; ARAY MARTINHO, titular, e CLAUDIA DEBROI DE CAMPOS, suplente, representantes da DAE S/A - Água e Esgoto; TATIANA REIS PIMENTA, titular e LUCELENA DE FÁTIMA RODRIGUES, suplente, representantes da FUMAS.

II - Representantes da Sociedade Civil: SERGIO EDUARDO GONÇALVES DE AGUIAR e EDITE LOPES DA SILVEIRA, titulares, e RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA e PEDRO GUILHERME PAULINO, suplentes, representantes da região Leste; BRUNA MARIA SILVA QUIRINO e FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBÉRIO, titulares, e KLEBER BARADEL, suplente, representantes da região Norte; INDALECIA APARECIDA PAIM DE SOUZA MORAES e SILVIO DE REZENDE DUARTE FILHO, titulares, e LEONARDO THEON DE MORAES e RICARDO ROPELLE FELIPPI, suplentes representantes da região Central; AFONSO PECHE FILHO e HELENA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, titulares, e JOSÉ DIB JUNIOR e THIAGO DE OLIVEIRA SCHIMDT, suplentes, representantes da região Oeste; ANTÔNIO CARLOS CESAR BEZERRA e ANTONIO FERNANDO CARVALHAES PERES, titulares, e RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS FOES, suplentes, representantes da região Sul; ANTÔNIO ROBERTO LOSQUI, titular e MELINA SANTOS, suplente, representantes da Zona Rural e de Proteção Ambiental Norte; ANTÔNIO LUIZ JUNQUEIRA MENDES PEREIRA, titular e JOEL ALFREDO GOBBO, suplente, representantes da Zona Rural e de Proteção Ambiental Sul.

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada: NIVALDO JOSÉ CALLEGARI, SERGIO MESQUITA POMPERMAIER, MAURÍCIO RAPPASANTOS e ARIIVALDO TURRA, titulares, e MARCIO ANTONIO VIOTI, JOSÉ HENRIQUE LOSQUI e THIAGO PRIOSTI COELHO, suplentes, representantes das entidades empresariais; SILVIO EDUARDO DREZZA, LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR, CARLOS ALBERTO GALVÃO e RAFAEL BENASSI, titulares, e MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB, PAULA KALAF COSSI, ADRIANO PROCHOWSKI e MÔNICA MADALENA FRIAS LOUZADA, suplentes, representantes das entidades de classe, acadêmicas e de pesquisa; DIRCEU FRANCISCO CARDOSO e DANIEL DA SILVA, titulares, e THABADA KAORU YAMAUCHI TIRELLI e GISLAINE APARECIDA VIEIRA ROCHA, suplentes, representantes das entidades sindicais de trabalhadores; CLAUDIO FRANCHINI e DANIEL MOTTA, titulares, e ROBERTO FERNANDES GONÇALVES e REGINALDO MANOEL DA COSTA, suplentes, representantes das Ongs e Coletivos Organizados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2016.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros a partir de 27 de setembro de 2016.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA N.º 247, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 19.549-0/2006, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMEL*, instituído pela Lei Municipal n.º 3.663, de 26 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal n.º 6.781, de 08 de março de 2007, em conformidade com o Decreto n.º 21.293, de 16 de julho de 2008, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA  
Suplente: JOSÉ ANTONIO PIRES

Titular: ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO  
Suplente: DENISE SILVA NEVES

Representantes de Indústrias ou Comércio locais

Titular: JADER LUIZ SERNI  
Suplente: LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO BUENO

Representantes de Entidades Esportivas

Titular: HÉLIO JOSÉ MAFIA  
Suplente: TATIANA SOLDERA

Representantes de Associações Comunitárias de Bairro

Titular: FELIPE DIAS MARTINS  
Suplente: ANTONIO CARLOS DIAS

Representantes de Associações ou Instituições ligadas as Pessoas com Deficiência

Titular: MARIA CRISTINA MAZALI  
Suplente: JOÃO BATISTA GAUDÊNCIO

Representantes de Associações ou Instituições ligadas aos Idosos

Titular: ROQUE DIAS FILHO  
Suplente: EDILSON LUIZ DA COSTA

Representantes de Instituições de Ensino de Educação Física sediadas no Município

Titular: OLIVAL CARDOSO DO LAGO  
Suplente: LUIZ ANTONIO TRIENTINI

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo segmento da Sociedade Civil

Titular: PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO  
Suplente: RODRIGO PIEROBON RODRIGUES

Fica revogada a Portaria n.º 194, de 08 de agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**INEDITORIAL**

**MARIA APARECIDA CEZAR** 86974122853. RUA DOUTOR ISSAC DA SILVA BELINI, 335 Pq. Cidade Jardim – CEP 13203522 – Jundiaí. CNPJ 12.411.410/0001-04. 05 talões de nota fiscal conforme AIDF nº 3006 de nº 001 a 250 de 29/09/2010 os mesmos não foram confeccionados tendo a empresa encerrado suas atividades em 26/11/2014.

**ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA  
COMPANHIA PAULISTA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO**

A APMCP – Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista por seu Presidente e Presidente da Junta Eleitoral “in fine” assinados, vem convocar todos os Associados para participarem da **ELEIÇÃO – BIÊNIO 2017 – 2018**, conforme Estatuto Social – Capítulo VIII – Art. 27º, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2016 (sábado), na sede da Associação, na Avenida União dos Ferroviários, 2.100 – Jundiaí – SP, das 8 às 10h30.

A participação de todos os Associados constitui na melhor ferramenta de construção da instituição. Participe!

Jundiaí, 19 de outubro de 2016.

Eusébio Pereira dos Santos                      Joceli Caccarelli  
Diretor Presidente                                      Presidente Junta Eleitoral

**Associação dos Funcionários Públicos Municipais de  
Jundiaí e Região  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2016, em primeira convocação às 18:30 horas com a maioria absoluta dos sócios ou em segunda chamada meia hora depois com qualquer número de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osório, 106 – Centro – Jundiaí/SP, com a seguinte ordem do dia: REAJUSTE ANUAL DO PLANO DE SAÚDE.

Jundiaí, 04 de Outubro de 2016.

Carlos Eduardo Henrique Ribeiro  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE  
JUNDIAÍ**

Avenida Itatiba, 916 – Jardim Danúbio – Jundiaí - SP  
CNPJ 50.957.661/0001-88

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os 423 (quatrocentos e vinte e três) associados da Cooperativa Habitacional Intersindical de Jundiaí para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **05 DE NOVEMBRO DE 2016** às 8:30 horas em primeira convocação; às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às 09:30 horas em terceira convocação, na Rua Wenceslau Braz, 215 – Jardim Danúbio – Jundiaí – SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Regularização da área remanescente do terreno – Jd. Itamarati
- 2- Discussão e aprovação da regularização
- 3- Assuntos gerais

Jundiaí, 10 de outubro de 2016

EGAS VIEIRA CECCATO – PRESIDENTE

**LPS – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ- 51.887.875/0001-98 NIRE – 35.223.195.609

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS COTISTAS REALIZADA  
EM 01/09/2016.**

Realizada no dia 01 de setembro de 2016, às 17,30 horas, na sua sede social à Rua Senador Fonseca, nº 893, 8º andar, Centro, em Jundiaí-SP, CEP nº 13.201-017. Composição da mesa da assembléia, como Presidente **ELIZABETH PEREIRA POZZANI** e Secretária **VERA REGINA PEREIRA POZZANI**. Presença de todos os sócios cotistas que representam 100 % (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença dos Sócios. Ficam dispensadas as formalidades de convocação prevista no artigo 1.152, § 1º e 3º do CC/2002, tendo em vista que todos os sócios compareceram, estando cientes do local, data, hora e ordem do dia, com o prazo mínimo de 8 (oito) dias. **Ordem do Dia:** Redução do capital social no valor de R\$-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil

**INEDITORIAL**

reais), visto ser excessivo ao objeto social da empresa, a ser rateados entre os sócios proporcionalmente às cotas que cada um possui na sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações: Os sócios por unanimidade, deliberaram: que em vista do momento econômico atual, e também com o super dimensionamento inicial do capital atribuído, cujo valor é superior ao necessário para a empresa desenvolver suas atividades resolvem em conformidade com o Enunciado 38 da JUCESP, reduzir o capital social de R\$-2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) para R\$-246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), redução essa no valor de 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser rateado entre os sócios em moeda corrente nacional. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **SÓCIOS COTISTAS: LPS – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Vera Regina Pereira Pozzani; Elizabeth Pereira Pozzani; Livia Pereira Pozzani da Rocha. **CERTIFICAMOS** que à presente ata é cópia fiel daquela registrada em livro próprio de nº 01, folhas 02 verso a Folha 03 frente, em poder da Sociedade. Jundiaí, 01 de setembro de 2016. Elizabeth Pereira Pozzani, presidente e Vera Regina Pereira Pozzani, Secretária. **Visto:** Dra. **Tatiany Saleti Pires Barboza** -Advogada - OAB/SP 213.585.

**EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS**

Razão Social: **RELOJOARIA CEKAI LTDA - ME**, CFM nº 29603-1, CNPJ/CPF nº 55.370.209/0001-39, comunica que constatou o extravio/perda/inutilização de NOTAS FISCAIS (em papel) (Nota Fiscal de Serviços de nº 5.001 à 10.000), para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

**Re-ratificação do edital de convocação publicado em  
16/09/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

**Retifica-se** a publicação do dia 16 de Setembro de 2016, que constou erroneamente a data da reunião **no dia 16 de Setembro de 2016**, sendo a data correta **no dia 23 de setembro de 2016**, segue abaixo a ratificação do texto atual : Estamos convocando aos associados da AJA Associação Jundiaíense de Aeromodelismo, para uma reunião no dia 23 de Setembro de 2016, à Avenida Com. Vidello Munhoz 193, Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, às 20:00hs, com comparecimento no mínimo de 2/3 dos associados habilitados na primeira hora e uma segunda chamada uma 1(hora) depois, com qualquer número de presentes; Na ocasião iremos discutir a seguinte Ordem do dia:

-Eleger a nova Diretoria, conselho fiscal e diretor técnico 2016/2017.

-Reforma estatutária de adaptação novo Código Civil de 2002, conforme determina o artigo 2.031 das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil.

-Alteração do endereço para a Rua Elias Juvenal de Mello, 1400, bloco park apto 74, Condomínio Forest, Jundiaí-SP/CEP:13.208-820

-Mudança de endereço

-Reunião do DAE

-Reunião do Escritório de contabilidade

-Cobrança dos associados inadimplentes

-Outros assuntos

Jundiaí, 06 Setembro de 2016

Presidente: José Carlos de Bugelli Avallone

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 3565, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede ao funcionário MAURO CÉSAR SABONAS, Assessor de Serviços Técnicos, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, a partir de 02 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3566, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Secretaria Legislativa, atribuindo-se-lhe “FC-0”, no período de 18 a 27 de outubro.

**PODER LEGISLATIVO**

**Autógrafo do PROJETO DE LEI Nº. 11.918**  
Institui a Campanha “LER É UMA VIAGEM”; e revoga a Lei 4.090/93, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de outubro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Campanha “LER É UMA VIAGEM”, que visa despertar, estimular e viabilizar a leitura no Município.  
Parágrafo único. A Campanha será levada a efeito pela iniciativa privada.

Art. 2º. É revogada a Lei nº. 4.090, de 19 de janeiro de 1993.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de dois mil e dezesseis (04/10/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
PRESIDENTE

**Autógrafo do PROJETO DE LEI Nº. 12.098**

Altera a Lei 7.866/2012, que veda abandono de animal, para punir o proprietário do imóvel onde este estiver abandonado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de outubro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 7.866, de 12 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

II – em propriedade alheia não dotada de infraestrutura específica para a guarda de animais.

Art. 2º. (...)

(...)

IV – ao proprietário do imóvel onde o animal estiver abandonado, desde que ele não seja o denunciante:

a) se cão ou gato: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

b) demais animais: R\$ 3.000,00 (três mil reais).” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de dois mil e dezesseis (04/10/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
PRESIDENTE

**ATO 710, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede o Diploma “Prof. Paulo Freire” de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma “Prof. Paulo Freire”, instituído no Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) pela Resolução 555, de 11 de junho de 2014, destina-se aos profissionais da Educação, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da docência, a juízo da Mesa ou das bancadas partidárias, para entrega na sessão ordinária da semana relativa ao Dia do Professor (15 de outubro),

RESOLVE:

Art. 1º O Diploma “Prof. Paulo Freire” é concedido a:

I- Prof. Dr. ADRIANO ROGERIO CELANTE;

II- Profª CELIANE MARIA GUERRA DE ALMEIDA;

III- Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT;

IV- Prof. Engº EDELBERTO CORRAÇA;

V- Profª EDINA DOS SANTOS;

VI- Profª EDNA LOPES DA SILVEIRA;

VII- Profª EDNEIA MARTINEZ JANDOTTI;

VIII- Prof. EVERTON ROBERTO DE ARRUDA;

IX- Profª Ma. JULIANA FÁVARO POLI;

X- Profª MARIA DAS DORES SOUSA SANTOS;

XI- Profª MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA; e

XII- Profª ODENIA DELFINI RODRIGUES

MALATESTA.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de dois mil e dezesseis (07-10-2016).

**A MESA**

Eng.º MARCELO GASTALDO  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA                      DIRLEI GONÇALVES  
1º. Secretário    2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de dois mil e dezesseis (07-10-2016).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



# TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

**190**

Polícia Civil

**197**

Defesa Civil

**199**

Corpo de Bombeiros

**193**

Guarda Municipal

**153**

Disque Direitos Humanos

**100**

Disque Denúncia

**181**

Atendimento ao munícipe

**156**SAMU  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**192**

Vigilância Sanitária

**150**

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Municipal	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Conselho Tutelar I	4521-4608
Conselho Tutelar II	4526-7726
Conselho Tutelar III	4522-0324
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro Jundiense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Corpo de Bombeiros	193
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199
Fiscalização de Trânsito	4521-2594
Estação Rodoviária	4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Hospital Regional	4527-4700
Museu Histórico e Cultura de Jundiaí	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4586-2731
Polícia Militar	190
Poupatempo	0800772 36 33
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

**Centros Esportivos**

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	4522-7599
Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

**Parques**

Jardim Botânico	4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves	4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber	4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva)	4521-6837
Parque da Cidade	4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira	4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam)	4521-1713

**Terminais de Ônibus**

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

**Saúde**

UBS Eloy Chaves	4582-2017
UBS Fazenda Grande	4582-4339
UBS Guanabara	4582-1420
UBS Hortolândia	4582-7731
UBS Novo Horizonte	4815-1516
UBS Retiro	4582-1326
UBS Sarapiranga	4525-0059
UBS Tamoio	4533-0516
UBS Traviú	4582-2226
UBS Tulipas	4582-0678
UBS Agapeama	4526-1072
UBS Central	4522-7554
UBS Comercial	4526-1367
UBS Rami	4526-6578
UBS Rio Banco	4521-4649
UBS Santa Gertrudes	4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes	4537-3303
USF Vila Ana	4586-1155
USF Vila Esperança	4587-5554
UBS Anhangabaú	4587-1457

UBS Aparecida	4587-4337
UBS Caxambú	4584-1847
UBS Colônia	4533-6025
UBS Corrupira	4582-4056
UBS Ivoturucaia	4584-0125
UBS Jundiaí Mirim	4584-3674
UBS Rio Acima	4535-1132
UBS Rui Barbosa	4533-0256
UBS Esplanada	4587-1928
UBS Jardim do Lago	4587-4339
UBS Maringá	4587-6153
UBS Morada das Vinhas	4581-5993
UBS Pitangueiras	4587-5271
UBS São Camilo	4526-2108
UBS Tarumã	4584-0372
USF Parque Centenário	4581-9666
USF Vila Marlene	4582-0396
Amb. FMJ	4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico	4586-2402
Amb. Moléstias Infeciosas	4586-8311
Amb. Saúde da Mulher	4527-4600
Amb. Saúde Mental	4521-8859
Banco de Leite	4521-7244
Caps Infantil	4497-1172
Caps Adulto	4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência	4521-5612
Criju	4526-3316
Centro Odontológico	4817-3977
Cerest - Visat	4521-8666
Cead	4522-4277
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Nis	4588-7388
Policlínica Hostolândia	4582-6989
Policlínica Retiro	4582-4200
PA. Ponte São João	4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito	4587-9540
Samu	4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência	4587-6647
Vigilância Alimentos	4527-3840
Vigilância Sanitária	4527-3841
Vigilância Epidemiológica	4521-2031
Zoonoses	4521-0660